

EDITAL 94/2020

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

BIÓLOGO	
Código	v2109099
Nº de Vagas	Cadastro Reserva
Salário	R\$ 4.274,31
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	40h semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<p>-Gerenciar e planejar ações voltadas aos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) com objetivo de diminuir ou até mesmo de impedir os efeitos adversos causados pelos RSS, do ponto de vista sanitário, ambiental e ocupacional, sempre que realizado racional e adequadamente;</p> <p>-Realizar programas em parceria com o Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e o Núcleo de Educação Permanente, no que se refere à programação de treinamento para profissionais dos setores de higiene e limpeza, e pela conscientização geral da equipe do hospital no que concerne a problemática dos RSS;</p> <p>-Gerenciar de maneira correta os RSS quanto aos dos tipos de resíduos gerados e suas classificações, quanto da conscientização dos perigos do manejo incorreto para o trabalhador, meio ambiente e comunidade;</p> <p>-Acompanhar a elaboração, implementação e desenvolvimento do PGRSS em todos os setores hospitalares do IGESDF, com observância às características de cada ambiente e determinar as ações relacionadas ao plano considerando o grau de periculosidade que os resíduos apresentam, como propriedades físicas, químicas e infectocontagiosas que promove risco à saúde e/ou ao meio ambiente;</p> <p>-Elaborar e implementar o PGRSS levando em consideração a realidade das áreas hospitalares do IGESDF, tornando possível o gerenciamento dos resíduos, determinando as etapas que os mesmos devem seguir, desde sua geração até sua destinação final;</p> <p>-Promover procedimentos de aquisição de produtos com</p>

	<p>previsão de redução de RSS ou com possibilidade da aplicação da Logística Reversa (Lei 12.305/10);</p> <ul style="list-style-type: none"> -Assegurar o descarte de resíduos comuns não recicláveis de salas administrativas, e laboratórios, desde que não estejam contaminados por produtos químicos, radioativos ou materiais infectantes, nos recipientes com sacos plásticos adequados, não sendo necessário tratamento prévio para disposição final; -Separar na origem os componentes inertes de resíduos comuns com possibilidade de reciclagem, em recipientes apropriados e identificados, transportando-os de forma segura e estocando-os corretamente no abrigo de recicláveis; -Analisar o volume dos resíduos gerados e determinar as fases do processo, ou seja, segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento intermediário, armazenamento temporário, tratamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo e destinação final; -Desenvolver ações que visem à prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto a nível individual quanto coletivo, além de administrar os resíduos geradores de atividades assistenciais, objetivando minimizar riscos de infecções cruzadas e ambientais à saúde dos profissionais do IGESDF e pacientes.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Ciências Biológicas, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro de ciências biológicas- CRBio; - Experiência mínima de 06 meses em Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; -Experiência mínima de 06 meses em análise e tratamento de destino de resíduos hospitalares. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pós-Graduação em Gestão e Saneamento Ambiental, Gestão de Resíduos ou áreas correlatas; -Conhecimentos em Gestão de Resíduos.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 24/09/2020 até 01/10/2020

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 01 ponto;
- A partir de 1 ano e 1 mês a 5 anos: 02 pontos;
- A partir de 5 anos e 1 mês até 10 anos: 03 pontos;
- A partir de 10 anos e 1 mês até 15 anos: 04 pontos;
- A partir de 15 e 1 mês até 20 anos: 05 pontos;
- Acima de 20 anos e 1 mês: 06 pontos;
- Em atuação na área de saúde: 02 pontos adicionais.

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

>> De acordo com o § 3º, do art. 9º do Regulamento de Admissão, quando o processo de seleção envolver provas gerais, provas técnicas, provas orais e/ou provas práticas, sendo todas especializadas e vinculadas ao exercício da atividade, deverá haver um prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre o término do prazo de inscrição no processo seletivo e a realização da(s) prova(s).

>> O prazo mínimo para convocação para etapa de Testes Presenciais é de 2 (dois) dias, sendo feita exclusivamente por e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar via e-mail.

>>O candidato só poderá sair com o caderno de questões, após uma hora do início da aplicação da prova.

>>Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e possam sair juntos.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- **AUSENTE (0 pontos)**

Quando o candidato não comparecer a nenhuma das etapas do processo seletivo.

- **SEM DOMÍNIO (de 1 a 2 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta falta de domínio no quesito avaliado.

- **DOMÍNIO BAIXO (de 3 a 4 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo.

- DOMÍNIO MÉDIO (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função.

- DOMÍNIO PLENO (de 7 a 10 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- AUSENTE (0 pontos)

Quando o candidato não comparecer a nenhuma das etapas do processo seletivo.

- SEM DOMÍNIO (de 1 a 2 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta falta de domínio no quesito avaliado.

- DOMÍNIO BAIXO (de 3 a 4 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo.

- DOMÍNIO MÉDIO (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função.

- DOMÍNIO PLENO (de 7 a 10 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Em atendimento à lei 8.231/91 art.92, todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados também à Pessoa com Deficiência - PCD, ficando determinado a contratação mínima de 5% dentre as vagas ofertadas.

- Os candidatos PCDs poderão ser desclassificados do processo, em qualquer etapa, caso o parecer do médico do trabalho do IGESDF aponte o não enquadramento da deficiência e/ou durante a realização do exame admissional, cujo o médico do trabalho do IGESDF, que poderá deferir ou não o laudo apresentado, de acordo com a legislação específica vigente.

- Os candidatos que necessitem de alguma condição especial para a participação de etapas presenciais (lactantes, adventistas ou pessoas com deficiência) deverão relatar por e-mail: selecao@igesdf.org.br,

impreterivelmente em até 48 horas antes da data da realização da etapa e no dia da realização da mesma, deverão apresentar documento oficial comprobatório.

- Em especial, candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência deverão nos sinalizar e comprovar por meio de laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Este laudo deverá ser encaminhado, impreterivelmente em até 48 horas antes da data da prova, para o e-mail: selecao@igesdf.org.br.

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação quando exigido pelo perfil do cargo.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: www.bluefit.com.br/
- Ananguera: www.ananguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA: www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional
- IPOG: www.ipog.edu.br/home
- SENAC: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@igesdf.org.br) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo como assunto código da vaga (encontra-se no assunto dos e-mails de convocação para etapas) e nome da vaga/cargo.